



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.582 DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.


**“DENOMINA DE “MÁRIO ALVES DO
NASCIMENTO” UM LOGRADOURO
PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-
MG.**

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de “Mário Alves do Nascimento” a Praça do PAC, antigo Clube União Operário, que se localiza na Rua Leôncio Batista da Cunha em confluência com as Ruas Elmiro Alves do Nascimento e Major Alvim.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 04 de setembro de 2012.


Lucas Campos de Siqueira

Prefeito Municipal

Autor: Vereador Alberto Sanarelli Junior

Publicada(o)-Jornal *Folha de*
Patrocínio em 15.09.2012
pág. 23 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 17.09.2012 a 24.09.2012.